



Of. nº 10-B/6377-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 132 15.35
11 FEV. 2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 542/2025 Projeto de Sugestão nº 11/2025 Protocolo nº 836900/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Projeto de Sugestão em epígrafe, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro, protocolado sob o nº 836900/2025, informar que a solicitação foi recebida com a devida atenção e encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos para a realização de estudos técnicos de viabilidade.

Conforme parecer da Engenharia de Tráfego, deve se ter como princípio básico para concepção e implantação da sinalização de trânsito, as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a sua real eficácia.

Para isso, é preciso assegurar à sinalização horizontal os princípios de legalidade, padronização, uniformidade, clareza, entre outros. Nesse sentido, entende-se que a preposição apresentada entra em conflito direto com os princípios supracitados.

Como alternativa, visando garantir um ambiente harmonioso para “pets”, sugere-se a identificação dos trechos de elevado índice de ocorrência com animais de estimação, nos quais a velocidade regulamentada poderá ser ajustada.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

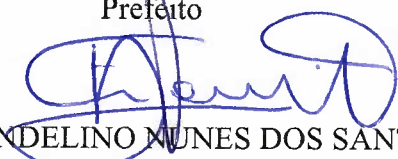
Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguesa.

Atenciosamente



GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito


ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura